

**ERRATA Nº 01**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2024/SEDIH**

**OBJETO:** Execução do projeto EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, que visa capacitar agentes de direitos humanos e diagnosticar, de forma qualitativa e quantitativa, violações e avanços de Direitos Humanos nos territórios cearenses, por meio de:

- a) Capacitação para agentes multiplicadores; e de diagnóstico e mobilização das comunidades;
- b) Oficinas destinadas ao público-alvo e Atendimento multiprofissional dos agentes participantes, para orientações jurídicas e encaminhamentos psicossociais.
- c) Produção de Relatório Final de Diagnóstico.

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, através da Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP, apresenta a presente errata, cujo teor transcrevemos abaixo:

**NO ANEXO III – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA:**

**Onde lê-se:**

- 4.4. A participante deverá elaborar uma proposta específica para o lote único;
- 4.5. A justificativa da proposta deverá fundamentar a necessidade do projeto, inclusive no que se refere a necessidade de diagnóstico da realidade socioeconômica e cultural dos beneficiários e seus territórios;
- 4.7. A proposta deve contemplar ainda:
  - a) Apresentação de conteúdo programático em consonância com o Plano Estadual de Direitos Humanos do Ceará e a metodologia a ser utilizada na Capacitação, nas oficinas multiplicadoras e atividades de diagnóstico;
  - b) Apresentação detalhada dos processos de planejamento, execução e monitoramento necessários para o adequado cumprimento das Ações previstas no item 5 deste anexo, possibilitando posterior comprovação por meio de Relatórios.

**Leia-se:**

- 4.3. A participante deverá elaborar uma proposta específica para o lote único;
- 4.4. A justificativa da proposta deverá fundamentar a necessidade do projeto, inclusive no que se refere a necessidade de diagnóstico da realidade socioeconômica e cultural dos beneficiários e seus territórios;
- 4.5. A proposta deve contemplar ainda:
  - a) Apresentação de conteúdo programático em consonância com o Plano Estadual de Direitos Humanos do Ceará e a metodologia a ser utilizada na Capacitação, nas oficinas multiplicadoras e atividades de diagnóstico;

b) Apresentação detalhada dos processos de planejamento, execução e monitoramento necessários para o adequado cumprimento das Ações previstas no item 5 deste anexo, possibilitando posterior comprovação por meio de Relatórios.

**Onde lê-se:**

6.1.6. 100 Agentes de direitos humanos – Agentes com experiência comprovada de mobilizar e/ou liderança comunitária nos territórios específicos de atuação, com capacidade de escrita para fins do diagnóstico. (Os profissionais ficarão disponíveis durante 07 meses) atuando em cada um dos 75 territórios.

**Leia-se:**

6.1.6. 100 Agentes de direitos humanos – Agentes com experiência comprovada de mobilizar e/ou liderança comunitária nos territórios específicos de atuação, com capacidade de escrita para fins do diagnóstico. (Os profissionais ficarão disponíveis durante 07 meses), atuando nas 14 macrorregiões administrativas do Estado do Ceará.

**Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP (Portaria SEDIH nº 12/2024, de 6 de maio de 2024):**

Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Raimundo Jovanil Pereira Oliveira	Danielle Leite Cordeiro
Rayara Kamila Pinto Dos Santos Custódio	Josivaldo Beserra Delfino
Nathália Dourado Moreira	Pedro Thiago Costa de Freitas

HILTON DO COUTO COHEN  
**Coordenador da Assessoria Jurídica–ASJUR/DH**  
Matrícula nº 3000015–OAB/CE20.968

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
**Secretária de Direitos Humanos do Estado do Ceará**